



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4018 DE 12 DE JUNHO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

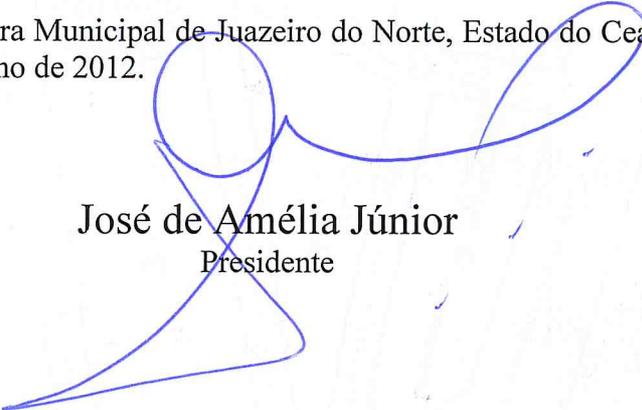
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LÍDIA GONDIM PEREIRA, a artéria pública que tem início na Avenida do Agricultor-CE 060 e término no terreno não loteado pertencente à empresa Skada Construções Ltda-ME, com sentido Leste/Oeste, localizada entre as quadras “07” e “08”, “02” e “09”, “04” e “11” e “05” e “12” do Desmembramento Loteamento Mirante do Horto-I, no Bairro Três Marias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: Francisca Delian Pinheiro Matos

Coautoria: Domingos Sávio de Moraes Borges